



ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023.

**DETERMINA O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES NOS
DIAS 22/12/2023 E 29/12/2023.**

*O Presidente da Câmara Municipal de
Soledade, no uso de suas atribuições legais DETERMINA:*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NÃO TERÁ EXPEDIENTE NOS DIAS 22/12/2023 E 29/12/2023.**

Soledade, 19 de dezembro de 2023.

V. EDIVALDO DA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-RS.